



SINDICATO DOS TRABALHADORES, INSTRUTORES  
DIRETORES EM AUTO ESCOLAS, CENTRO DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES A e B, DESPACHANTES  
E ANEXOS BAURU E REGIÃO

CNPJ: 04.198.463/0001-60 - Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

Bauru, 30 de Setembro de 2013.

**COMUNICADO IMPORTANTE AS AUTO ESCOLAS CFC'S A/B DE BAURU E REGIÃO E SEUS ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS.**

Conforme sentença da Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Bauru processo nº 0000656-85.2013.5.15.0089 a equiparação salarial deverá ser retroativa a 1 de Janeiro de 2013, portanto as diferenças salariais deverão serem pagas em 2 (duas) parcelas da seguinte forma:

Salário em Janeiro - R\$ 1.574,61

Para as empresas que não concederam este aumento e que vinham pagando somente os R\$ 1.410,66 ficarão obrigadas a pagar as diferenças referente ao mês de Janeiro à 30 de setembro de 2013.

**EXEMPLO:**

R\$ 1.574,61 – R\$ 1.410,66 = R\$ 163,95

R\$ 163,95 x 8 = R\$ 1.311,60

R\$ 1.311,60 dividido por 2 = R\$ 655,80

As diferenças apuradas deste período deverão ser recolhidas referente as horas extras por ventura efetuadas, como no FGTS, INSS, FÉRIAS ou 13º pagos, assim como 2% do valor referente a Contribuição Confederativa devida ao Sindicato.

As empresas que já pagaram as parcelas visando não acumular valores altos de retroativos poderão fazer o calculo do valor pago apurando-se assim a diferença a ser paga referente ao período, vindo a pagar as diferenças apuradas. As empresas que já vinham pagando o valor determinado de R\$ 1.574,61 estão devidamente regularizadas.

A referida sentença é passiva de recurso, porem se mantida as empresas estarão sujeitas a pagar os valores com mora e correção monetária, evite futuros transtornos.

Qualquer dúvida entrar em contato com o Sintraed através dos telefones: (14) 3879-7984 / (14) 387979-85 ou (14) 3226-3158 e e-mail: [atendimento@sintraed.com.br](mailto:atendimento@sintraed.com.br) ou [presidencia@sintraed.com.br](mailto:presidencia@sintraed.com.br).

Para obter a sentença entre em nosso site: [www.sintraed.com.br](http://www.sintraed.com.br).

  
José Gonçalves  
Diretor - Presidente